

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Ginástica	CBG	Maria Luciene Cacho Resende Presidente	Henrique Resende Responsável Técnico	Ginástica Rítmica	Base	Anexo X
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</b> ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas</li> <li>• Outros(as)</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de <b>“CBI®”</b> .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBG em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) <b>Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição</b> ; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Relação de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® de 2024.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos no CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					
5	Vigência	Até 31/12/2025					

6	Referencial Orçamentário	<b>R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)</b> <b>IMPORTANTE:</b> Este é o limite orçamentário para todos os CBI® de Badminton no ano de 2025, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.								
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking de Base	
		CBI® Copa Brasil Loterias Caixa de Conjunto de Ginástica Rítmica Juvenil	Juvenil Feminino	11/06/2025 a 15/06/2025	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Base	Sim	
		CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica Juvenil	Juvenil Feminino	09/09/2025 a 14/09/2025	Natal/RN	Natal/RN	Sim	Base	Sim	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<b>Critério Meritocrático</b>					<b>Atletas</b>	<b>Comissão Técnica</b>		
		a) CBI® Copa Brasil Loterias Caixa de Conjunto de Ginástica Rítmica Juvenil					Até 04	Até 02		
		b) CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica Juvenil					Até 06	Até 02		
		<b>Regras gerais:</b> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas <u>competições</u> ; ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.								
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<b>Critério Estabelecido</b>					<b>Árbitros</b>	<b>Coordenação Técnica</b>	<b>Total de Benefícios</b>	
		a) CBI® Copa Brasil Loterias Caixa de Conjunto de Ginástica Rítmica Juvenil					Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
		b) CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica Juvenil					Até 28	Até 04	Máximo 32	
		<b>Regras gerais:</b> i) Chegada dos árbitros <b>no dia seguinte ao início da competição.</b> O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das <u>competições</u> ;								

			<ul style="list-style-type: none"> <li>ii) Chegada dos coordenadores técnicos <b>02 (dois) dia(s) antes do início da competição. O retorno será no dia seguinte</b> ao término das competições;</li> <li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</li> <li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</li> <li>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b><u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u></b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</li> <li>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</li> </ul>	

Campinas, 28 de fevereiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

*Maria L. C. Resende*

---

Fernando Manuel de Matos Cruz  
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

---





Maria Luciene Cacho Resende  
Presidente da **Confederação Brasileira de Ginástica - CBG**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 28/02/2025 19:33:48



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 GR Base
 ID da operação:	609430
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBG_GR_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	41A99BF9A4726381EC2D8B1E1FE7DB43
Data de upload:	28/02/2025 19:27:55
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	234a2030-be3c-48f9-9cf8-60214ddfaac2_ForSign_609430.pdf
 ID do documento na ForSign:	234a2030-be3c-48f9-9cf8-60214ddfaac2.pdf
Assinador por todos em:	28/02/2025 19:33:47

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

 **Maria Luciene Cacho Resende**

Função: Presidente da CBG

Concluído em: 28/02/2025 19:33:47

IP: 187.87.232.127

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

**Assinatura**

*Maria L. C. Resende*

**Maria Luciene Cacho Resende**



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/02/2025 19:30:19

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

**Assinatura**



Assinatura efetuada por clique  
28/02/2025 19:30:19

Fernando Manuel de Matos Cruz

## Histórico de ação do participante

Maria Luciene Cacho Resende	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>28/02/2025 19:27:56</b>	Link de operação enviado para luciene@cbginastica.com.br
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>28/02/2025 19:32:06</b>	Acessou o link da operação IP: 187.87.232.127
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>28/02/2025 19:32:13</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.87.232.127
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>28/02/2025 19:33:47</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.87.232.127
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>28/02/2025 19:33:47</b>	Operação concluída IP: 187.87.232.127

## Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
⦿ <b>Operação visualizada</b>	<b>28/02/2025 19:30:06</b>	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.9124135 -47.0315572</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>28/02/2025 19:30:10</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.9124135 -47.0315572</a>
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>28/02/2025 19:30:19</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 <a href="#">GEO: -22.9124135 -47.0315572</a>

ID Documento: 234a2030-be3c-48f9-9cf8-60214ddfaac2.pdf - ID Operação 609430



✓ **Operação concluída**

**28/02/2025**  
**19:30:19**

Operação concluída  
IP: 187.32.157.145  
[GEO: -22.9124135 -47.0315572](#)

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

